

PROCESSO Nº 765/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA PA



Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Processo: **765/2022**
Data: **03/06/2022**



765/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO
Assunto:
PROJETO DE LEI
Súmula:
OFICIO N° 241/2022 - GAB
PROJETO DE LEI 044/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 241/2022 - GAB

PROCESSO Nº	7651/2022
FOLHA Nº	02
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>
Camara Municipal de Rio das Ostras	
Vanessa Pereira Mello	
Protocolo	
Matr. 027	

Em 02 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei 044/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 044/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 765/2022
FOLHA Nº 03
RUBRICA
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 044 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A presente proposta de alteração orçamentária visa atender ao serviço de locação de software para gestão pública do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	765/2022
FOLHA Nº	04
RUBRICA	<i>Vanessa</i>
Camara Municipal de Rio das Ostras	Vanessa Pereira Mello
	Protocolo
	Matr. 027

PROJETO DE LEI Nº 0044/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, NO VALOR DE R\$200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência, na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei, na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 7651/2022

FOLHA Nº 05

RUBRICA

Camara Municipal de Rio das Ostras

Vanessa Pereira Mello

Protocolo

Matr. 027



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2022

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0175.1.112 OSTRASPREV - Realização de Concurso Público	0506	3.3.90.39.00 - 1.802.0000	150.000,00	
03.01 - 09.122.0175.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	0519 0526	3.3.90.30.00 - 1.802.0000 4.4.90.52.00 - 1.802.0000	10.000,00 40.000,00	
03.01 - 09.122.0175.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	0529	3.3.90.39.00 - 1.802.0000		200.000,00
TOTAL			200.000,00	200.000,00